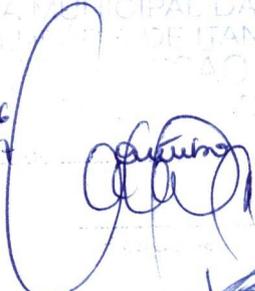




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO EM SESSÃO SECRETISTA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

66
37



Henrique Garzon

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Sr. **Jose Alvarez Batet, mais conhecido como “Pepe”** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de Outubro de 2022.



HENRIQUE GARZON
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como escopo atribuir a mais alta honraria, ao Sr. **Jose Alvarez Batet, mais conhecido como “Pepe”**

Comerciante e Empreendedor na cidade de Itanhaém, o homenageado, que veio da Espanha, sempre acreditou no Potencial do Município, incentivando a economia local, bem como o turismo.

Assim, pelos abnegados e relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da cidade de Itanhaém, gerando empregos e empreendendo sempre, não poderia deixar de conceder a maior honraria do Município, qual seja o TÍTULO DE CIDADÃO ITANHAENSE ao Sr. **Jose Alvarez Batet, mais conhecido como “Pepe”**.

Sala “D. Idílio José Soares”, em de 10 de Outubro de 2022.


HENRIQUE GARZON
Vereador